



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 05 / 05 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.661

Denomina Rua José Falcão o Logradouro Público localizado no bairro Santa Luíza.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua José Falcão de Oliveira** o logradouro público com início na Rua Vitalino dos Santos Valadares (ponto de coordenadas UTM E=364.265,75 e N= 7.755.727,28), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 364.289,44 e N= 7.755.789,53), no bairro Santa Luíza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de abril de 2014.


Luciano Santos REzende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1986931/14

/ccmt